



## RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 09/2.014, que objetiva a Aquisição de material didático de Educação Infantil para os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, para o exercício de 2015, temos a esclarecer:

Considerando que antes da SUSPENSÃO IMEDIATA deferida liminarmente pelo Egrégio Tribunal de Contas em face da representação realizada, a abertura ocorreria em 03/03/2015 às 08:30 horas;

E considerando o julgamento improcedente do Órgão Fiscal à representação interposta, e a autorização para retomada da licitação em seus ulteriores termos, a data de abertura fora designada a acontecer no dia 08/05/2015 estritamente em respeito ao prazo legal.

Desta feita, informamos que o aviso de abertura fora devidamente publicado em **28/04/2015**, e ante aos fatos ocorridos serão aceitos os balanços das datas mencionadas em Edital (2012-2013) bem como o balanço do exercício 2014, porém a Comissão Permanente de Licitações deverá diligenciar às licitantes que apresentarem o balanço de 2012-2013, para que apresente dentro do prazo concedido o balanço de 2014.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital da Concorrência Pública nº 09/2.014.

4 3

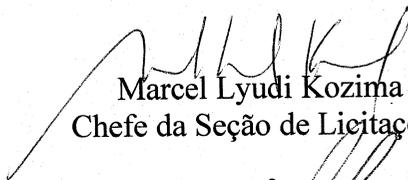


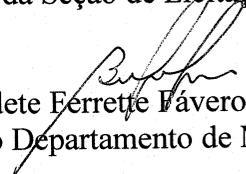
# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

  
Marcel Lyudi Kozima  
Chefe da Seção de Licitações

  
Bernadete Ferrete Fávero Zen  
Diretora do Departamento de Materiais

  
Luciani Gomes Mendonça Padovan  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações